



Estado do Rio Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 009/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Av. Brasil, a antiga Rua Jorge Veiga, localizada no Bairro Gamboa, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1.992.

CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador-Autor

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de uma reflexão, mais do que uma homenagem a terra-mãe. No Município de Cabo Frio a Nação Brasileira, suas origens, são sentimentos latentes, até mesmo pela história. Mais do que isso, o chão do mundo de cada homem é sua Pátria. A "Caritas patrii soli" dos latinos é, justamente, o amor da Pátria, este amor que é um laço entre homens filhos da mesma Nação. A Pátria, é este amor sem fronteiras, que brota da fraternidade que deve haver entre todos os Homens. É na realidade uma via pública, em Bairro que remonta aos primór

segue...



Estado do Rio Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

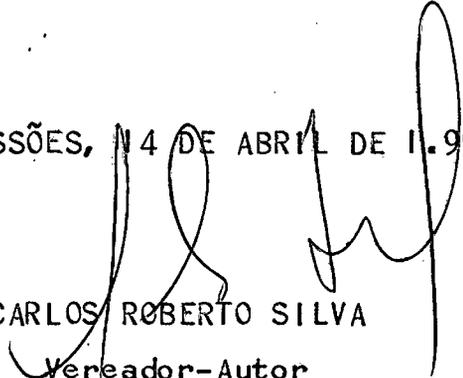
PROJETO DE LEI  
continuação...

N.º 009/92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais

dios de Cabo Frio, é o Brasil, é a construção de todos os dias,  
da Nação em que haja um lugar ao sol para todos, e que seja, ca  
da dia mais, uma Democracia de homens livres, responsáveis e so  
lidários.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1.992.

  
CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador-Autor

/mrs.